



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 008/2025

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 008/2025, ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO E A EMPRESA UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO - ES**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Leandro Libardi, nº. 25, 1.º Pavimento, Bairro Boa Vista, Município de Vila Valério, Estado do Espírito Santo, devidamente inscrita no CNPJ nº 01.619.047/0001-09, neste ato representada por seu Presidente, o Sr. **ADILSON RODRIGUES PEREIRA**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 090.254.677-50 e do RG nº 1317760 (SSP-ES), residente e domiciliado na Avenida Nelson Ronconi, nº 124, Bairro Vila Nova, Município de Vila Valério-ES, resolve lavrar o SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO ao CONTRATO nº 008/2025, conforme as previsões da Lei nº 14.133/2021, que se regerá mediante as Cláusulas e condições que subseguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste Termo de Apostilamento a alteração da razão social da empresa contratada, bem como a alteração do endereço de sua matriz, sem qualquer modificação do objeto contratado, das condições de execução, dos valores, dos prazos ou das demais cláusulas contratuais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL

2.1. A empresa anteriormente denominada **UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.959.392/0001-46, passa a denominar-se **UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO, SERVIÇOS E INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA**, conforme alteração contratual devidamente registrada perante o órgão competente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO DA MATRIZ

3.1. Fica registrado que o endereço da matriz da contratada passa a ser: Rua Teodoro Sampaio, nº 1.756, Pinheiros, 4.º andar, sala 01, CEP 05406-150, São Paulo/SP.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem em vigor e ratificadas as demais disposições do aludido Contrato que não conflitem com este Apostilamento.

Vila Valério/ES, em 02 de julho de 2026.

**ADILSON RODRIGUES PEREIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
CONTRATANTE**